



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024/2022

“Dispõe sobre a convocação de servidores efetivos para fins de cadastramento”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda no Decreto Municipal 001/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam convocados a comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos portando a documentação exigida conforme Decreto Municipal 001/2022 de 04 de janeiro de 2022, os servidores efetivos vinculados as seguintes secretarias:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES;**
- **Secretaria Municipal de Saúde – SESA;**
- **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SAFA;**

Parágrafo Único. - Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação para fins de cumprimento do que dispõe esta portaria bem ainda o Decreto Municipal 001/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 19 de janeiro de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI